

LEI Nº 1.111, DE 31 DE JANEIRO DE 1.983

MODIFICA NOMENCLATURA DO CARGO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " Assessor Administrativo ", o cargo em comissão denominado " Assessor de Gabinete " constante da Lei Municipal nº 1.101, de 26 de novembro de 1.982, que estabelece o Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de Januária.

PARAGRAFO ÚNICO == Permanecerão inalterados o padrão e valor de vencimentos estabelecidos para o cargo cuja nomenclatura e modificada.

Art. 2º - O cargo de " Assessor Administrativo ", e considerado para todos os fins equivalentes ao cargo de " Secretario do Município " de que trata a Lei complementar de nº 03, de 28 de dezembro de 1.972.

PARAGRAFO ÚNICO == As atribuições correspondentes ao cargo de " Assessor Administrativo " de que trata a presente Lei, serão objeto de Decreto a ser baixado oportunamente pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 31 DE JANEIRO DE 1.983.

EULER TUPINA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
SECRETÁRIO